

SICOOB CREDIUNA INFORMA:

A partir do dia 01.10.2023 teremos uma alteração descritiva em nossa tabela de Serviços Diferenciados Pessoa Jurídica, em relação a **Taxa de Abertura de Crédito (TAC)**.

Redação antiga:



SERVIÇOS DIFERENCIADOS PESSOA JURÍDICA

LISTA DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS	UNIDADE E/OU FORMA COBRANÇA	VALOR DA TARIFA
21 - T.A.C. (Taxa de Abertura de Crédito)		
21.1 - Liberação de crédito ou concessão de limite de crédito	Por evento	1,2% (mínimo de R\$ 100,00 e máximo de R\$ 500,00).

Nova redação:



SERVIÇOS DIFERENCIADOS PESSOA JURÍDICA

LISTA DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS	UNIDADE E/OU FORMA COBRANÇA	VALOR DA TARIFA
21 - T.A.C. (Taxa de Abertura de Crédito)		
21.1 - Liberação de crédito ou concessão de limite de crédito	Por evento	Mínimo de R\$ 100,00 e máximo de R\$ 500,00.

AGRADECEMOS A COMPREENSÃO!

